



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

(Artigo 75, parágrafo 30, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, em atenção aos termos do artigo 75, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, divulga o presente **AVISO**, especificando o objeto pretendido para contratação e manifestando a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, para, ao final, selecionar a proposta mais vantajosa.

Órgão Promotor	Câmara Municipal de Jaboticabal – UASG 930192		
Data da divulgação:	25/08/2026 (terça-feira)	Abertura:	26/08/2026 (quarta-feira)
		Encerramento:	28/08/2026 (sexta-feira)
E-mail:	compras@camarajaboticabal.sp.gov.br		

ITEM	CATSER	QTDE	DESCRIÇÃO
01	25216	01 un	Revisão programada de 110.000 km do veículo oficial KIA CERATO FF SX 2.0 AT (Placas GGJ4G36), conforme plano de manutenção periódica do fabricante. Serviços e materiais que compõem o objeto: Filtro de combustível automotivo (1 un); Filtro de óleo (automotivo) (1 un); Óleo automotivo 5W30 (4 litros); Arruela dreno 14mm/anel bujão cárter (1 un); Mão de obra mecânica – revisão 110.000 km; Serviço pneumático (alinhamento, balanceamento e rodízio de pneus).

Observações Gerais: Para informações ou esclarecimentos adicionais, entrar em contato com o setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Jaboticabal, através do e-mail compras@camarajaboticabal.sp.gov.br ou pelos telefones (16) 3209-9478, (16) 3209-9480.

A interessada em participar da Contratação Direta deverá, obrigatoriamente, ler este documento na íntegra e estar de acordo com as regras descritas, implicando na aceitação de todas as condições descritas, em especial:

- a) A participação na presente contratação se dará mediante envio de proposta para o e-mail compras@camarajaboticabal.sp.gov.br, até o dia **28 de Agosto de 2026**





(sexta-feira).

- b) A proposta deverá compreender a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- c) Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- d) Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
- e) A comprovação do preenchimento os requisitos de habilitação e qualificação mínima eventualmente necessária será realizada em momento subsequente, assim como o atendimento aos demais requisitos estabelecidos pelo Lei nº 14.133/2021.

Jaboticabal/SP, 25 de Agosto de 2026.

Ronaldo Peruci
Presidente



Assinado digitalmente por
RONALDO PERUCI
Data: 25/08/2026 15:26



Para validar visite https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B0CC-266D-F99B-0C63